


Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 339 Em 10/05/2021 às 13:36 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 266/2021

Autor: Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO – PSD (Guinha)

Senhor Presidente;

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópias **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, solicitando estudos quanto a possibilidade de envio a esta Casa de Legislativa de Projeto Lei alterando a Lei Municipal nº 3.825/2017, para nela inserir norma específica de licitação com a seguinte redação:

"Art. 15A - Todos os editais de licitação feitos no município de Barra do Garças deverão conter cláusula estipulando que a empresa vencedora do certame deverá destinar 0,5% (meio por cento) do valor do contrato ao apoio ao esporte Municipal.

Parágrafo único - Os valores especificados no caput deverão ser recolhidos ao FUMEL do qual serão considerados como receitas próprias"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de maio de 2021.


HADEILTON TANNER ARAÚJO (Guinha)
Vereador - PSD
Relator Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária
Dia 17 MAIO 2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se, tendo em vista, a competência para propositura do referido Projeto é do Poder Executivo.

Urge mencionar, que o objetivo primordial da referida alteração será em prol do esporte de nossa Cidade, vez que, 0,5% (meio), do valor do contrato deverão serem repassados ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMEL, responsável pelo gerenciamento dos recursos captados para o desenvolvimento das ações de esporte e lazer no âmbito do Município de Barra do Garças, buscando parcerias com empresas privadas e instituindo taxas de uso de bens públicos gerenciados pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de abril de 2021.

HADEILTON TANNER ARAÚJO (Guinha)
Vereador - PSD
Relator Comissão de Economia e Finanças